



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.
(42) 3645-1228

email: laranjalcamara@gmail.com

REQUERIMENTO N. 0002 /2025

APROVADO (A)
Em 18/02/2025
ATA Nº 003/2025
[Assinatura]

**M.D. SR. PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL –PR,
ADRIANO BARBOSA RODRIGUES.**

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento interno esta Egrégia Casa, requerer o seguinte expediente ao poder executivo:

O pagamento do piso nacional aos Enfermeiros, técnicos e auxiliares nos termos da lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a antiga lei Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Justificativa

Inicialmente, vale registrar que referido requerimento busca atender pedido feito pela própria categoria a este parlamentar municipal, diante da afirmativa de que embora estejam recebendo o piso não há qualquer registro de regulamentação seja no âmbito do poder executivo, bem como via projeto de lei aprovado por esta casa. A partir desse impasse buscam a aprovação de referida medida objetivando a segurança jurídica para o recebimento de seus vencimentos com fundamentos no princípio da dignidade da pessoa humana previsto no artigo 1º, III da Constituição Federal. Por derradeiro, importa registrar que referido requerimento atende em tudo a finalidade pública aqui pretendida pelo que rogamos aos Nobres pares desta Egrégia Casa de leis sua aprovação e posterior encaminhamento ao poder executivo para análise e resposta nos termos da Lei Orgânica Municipal e do respectivo regimento.

Laranjal, 13 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]

[Assinatura]
ANOLDO MACHADO
Vereador Municipal

[Assinatura]